



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000054E24E5212F

REQUERIMENTO Nº 103/2013

MARLON ZANELLA - PMDB com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor José Esteves Lacerda Filho - Secretário do Estado de Meio Ambiente (SEMA), ao Senhor Afrânio Magliari - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com cópia aos Exmos. Senhores Mauro Luis Savi e José Domingos Fraga Filho - Deputados Estaduais e ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato - Prefeito Municipal, **requerendo fiscal permanente, para Salto Magessi, no Rio Teles Pires, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso - MT**

JUSTIFICATIVAS

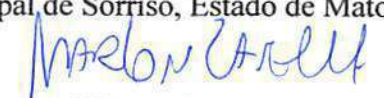
Considerando que o Salto Magessi no Rio Teles Pires, beleza natural da região médio norte de Mato Grosso, está sofrendo com a ação irresponsável do homem. Os 7.846 hectares de Área de Proteção Ambiental, demarcada e instituída em lei desde 20 de dezembro de 2002, não estão sendo preservados como deveriam.

Considerando que o Salto Magessi apresenta sinais de degradação humana, como o depósito de lixo, caça e pesca predatória, em praticamente toda sua extensão, onde geralmente são encontradas no local, linhas e chumbadas de pesca, numa extensão de cerca de um quilômetro, onde se localiza a área de acesso ao rio. Também foi possível constatar a falta de conscientização dos turistas que freqüentam o local: inúmeros copos plásticos e latas de refrigerante e cerveja se misturam às pedras e às águas do Teles Pires.

Considerando que desde 2002, uma lei estadual dispõe sobre a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) do Salto Magessi, onde fica proibida a caça e também a pesca predatória desde os 500 metros acima e 500 metros abaixo de toda a extensão do rio. Entretanto, esta proibição encontra-se apenas no papel.

Considerando a grande necessidade de preservação ambiental do Salto Magessi, torna-se indispensável à presença de fiscais permanente da SEMA, para inibir a ação degradadora e conscientizar os turistas, já que é um dos pontos turísticos mais bonitos de nosso estado. Ações como esta, visam à busca por alternativas para o desenvolvimento da região, atrelado a proteção e preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB